



SINDCON-MG

TRABALHO & CIDADANIA

Abril/Maio de 2013



CONVENÇÃO COLETIVA CONQUISTA REAJUSTE PARA CATEGORIA

As negociações entre o SINDCON-MG e o Sincodiv chegaram mais uma vez a uma Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vitoriosa para os trabalhadores. A CCT tem vigência de um ano, de 1º de março de 2013 (data-base da categoria) a 28 de fevereiro de 2014. As principais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014, que está em sua íntegra no site do Sindcon www.sindconmg.com.br.



FGTS obtém o melhor desempenho em seus 46 anos de história



A arrecadação bruta do FGTS em 2012 atingiu o recorde de R\$ 83,0 bilhões, registrando aumento nominal de 15,0% em comparação a 2011, cujo valor arrecadado foi de R\$ 72,3 bilhões. O crescimento real foi de 10,1%. Basicamente são dois os fatores determinantes para o crescimento da arrecadação: o aumento da

participação da população ocupada com carteira de trabalho assinada e o crescimento real do salário no período analisado.

A formalidade no emprego em 2012, segundo IBGE, atingiu a média de 53,7% da população economicamente ativa, apresentando crescimento de 1,3% em relação ao ano anterior.

Kia mostra novo Cerato que briga com Civic, Corolla e Cruze

A Kia Motors anunciou neste domingo, o começo das vendas do renovado sedã Cerato. O carro começa a ser vendido nesta semana cersão com câmbio mecânico ou automático de seis marchas. O modelo briga com Chevrolet Cruze, Honda Civic, Hyundai Elantra, Toyota Corolla e Volkswagen Jetta.

Com seu design todo modificado (as mudanças mais sensíveis foram nas linhas

laterais e na traseira), a terceira geração do Cerato ficou um pouco maior (3 cm), mais largo (0,5 cm) e mais baixo (2,5 cm) que a versão atual. O sedã tem 4m56 de comprimento, 1m78 de largura e 1m44 de altura.

Cerato será equipado com motor flex 1.6 l capaz de gerar até 128 cavalos de potência; transmissão de seis marchas

(manual ou automática com possibilidade de troca por meio de borboletas atrás do volante); e



CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2013/2014

CATEGORIA CONQUISTA REAJUSTE QUE SUPERA INFLAÇÃO DO PERÍODO

As negociações entre o SINDCON-MG e o Sincodiv chegaram mais uma vez a uma Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vitoriosa para os trabalhadores. O reajuste salarial de 10% conquistado chega a quase o dobro da inflação acumulada em um ano pelo INPC (registrado em 6,76%). Com a nova CCT, os salários até R\$ 1000,00 são reajustados em 10% e, acima deste valor, em 7%, estabelecendo ganho real para todos os trabalhadores. Foram várias rodadas de

negociações, em que o Sindicato pesou a mão em argumentos fortes para garantir a recuperação dos salários da categoria, além de preservar conquistas anteriores imprescindíveis, como a proibição do trabalho aos domingos e feriados. A CCT tem vigência de um ano, de 1º de março/2013 (data-base da categoria) a 28 de fevereiro/2014. As principais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014, que está em sua íntegra no site do Sindcon www.sindconmg.com.br.

Principais cláusulas da Convenção Coletiva 2013/2014

• ABRANGÊNCIA

A CCT se aplica aos trabalhadores e vendedores em Concessionárias de Veículos, Distribuidoras de Veículos e Congêneres, com abrangência territorial em MG.

• REAJUSTE SALARIAL

Os salários de valor até R\$ 1.000,00 foram reajustados a partir de 1º de março/2013, em 10%. Acima deste valor, os salários foram reajustados em 7%. Os reajustes são calculados proporcionalmente ao número de meses após a admissão nas empresas. A tabela dos percentuais é a seguinte: Ao trabalhador comissionista, além das comissões a que fizer jus, será assegurado o pagamento dos repousos semanais remunerados.

• SALÁRIO DE INGRESSO

E PISO SALARIAL

A partir de 1º de março de 2013, as empresas não podem admitir trabalhadores com salários inferiores a R\$ 900,00 para companheiros nas cidades de Belo Horizonte, Betim e Contagem, e de R\$ 814,00 nas demais cidades de Minas Gerais.

• SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO

Enquanto perdurar a substituição que tenha caráter não eventual, o trabalhador substituto receberá o mesmo salário do companheiros substituído, sem considerar vantagens pessoais.

Fica também garantido ao trabalhador contratado para a função de outro dispensado sem justa causa, salário igual ao menor salário na função, exceto vantagens pessoais.

• CÁLCULO DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E VERBAS RESCISÓRIAS DE COMMISSIONISTAS

A média de comissões, para cálculos de férias, 13º salário, aviso prévio e verbas rescisórias e licença maternidade dos trabalhadores comissionistas, puros ou mistos, terá como base os últimos 12 meses de vigência do contrato.

• HORAS EXTRAS

As horas extras serão pagas com adicional de 50% sobre o salário hora normal, valendo o pactuado nesta cláusula para atender a exigência do art. 59 da CLT.

• QUEBRA DE CAIXA

Garantimos também que todo trabalhador que exerça a função exclusiva de caixa, deverá tê-la anotada em sua

Carteira de Trabalho, recebendo, a título de quebra de caixa, valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do piso salarial vigente no mês.

• VALE REFEIÇÃO

A CCT propõe às empresas que não tenham refeitório, que forneçam aos trabalhadores Vale Refeição, no valor a ser estipulado internamente, dentro das normas da legislação vigente.

• PLANO DE SAÚDE

A CCT recomenda também às empresas que façam para seus trabalhadores Plano de Saúde, com valor a ser estipulado internamente, dentro das normas da legislação vigente.

• AUXÍLIO A FILHO EXCEPCIONAL

Aos trabalhadores que tenham filhos excepcionais será concedido, mensalmente, um auxílio no valor correspondente a 50% do piso da categoria, desde que a situação seja

reconhecida pela Previdência Social.

• ESTABILIDADE PROVISÓRIA

Ao trabalhador que contar 10 anos de serviços prestados à mesma empresa e que estiver a 12 meses de completar período aquisitivo para aposentadoria integral, fica assegurado o emprego, até que este período se complete, exceto nos casos de justa causa ou por mútuo acordo entre trabalhador e o empregador, com assistência do respectivo sindicato profissional.

• AVISO PRÉVIO ESPECIAL

O trabalhador que contar mais de 10 anos de serviço na mesma empresa, e mais de 45 anos de idade, fica assegurado o aviso prévio indenizado de 45 (quarenta e cinco) dias no caso de rescisão sem justa causa.

• PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS (P.L.R.)

Motivo de grande luta dos

trabalhadores e do Sindicato, a Convenção Coletiva recomenda às empresas celebrarem acordo para implementar política de pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), em negociações com o SINDCON-MG. Celebrem acordo coletivo para seus empregados com vistas a disciplinar P.L.R. - Participação nos Lucros e resultados, atendendo as disposições da Lei nº 10.101 de 19/12/2000 (D.O.U. 20/12/2000)

• ABONO DE FALTAS PARA O EMPREGADO ESTUDANTE

Ao trabalhador estudante serão abonadas as horas necessárias para prestação de exames, desde que em estabelecimento de ensino oficial, reconhecido ou autorizado, mediante pré-aviso ao empregador com antecedência mínima de 48 horas, comprovando sua presença por atestado do estabelecimento de ensino.

95% das negociações salariais de 2012 resultaram em ganhos reais

Cerca de 95% das negociações salariais que ocorreram durante o ano passado resultaram em ganhos reais, de acordo com Dieese. A análise, feita com negociações de vários setores, mostrou que 2012 foi o ano mais expressivo em termos de reajustes acima da inflação desde 1996.

O Sistema de Acompanhamento de Salários (SAS-Dieese) usou como parâmetro a evolução do INPC. Segundo o SAS, aproximadamente 4% das negociações conquistaram reajustes em percentual igual ao índice de inflação e 1% delas tiveram reajuste inferior.

Na maior parte dos reajustes de 2012 se concentrou nas faixas de aumento real de até 3%. Na indústria e no comércio, a maior incidência se deu entre os ganhos de 1,01% a 3%, e nos serviços, entre 0,01% e 2%. Ganhos reais acima de 3% foram observados em 14% das negociações dos serviços, 12% da indústria e 7% do comércio.

Entre os acordos coletivos de trabalho – assinados por entidades sindicais de trabalhadores e empresas, a ocorrência de aumentos reais foi menor, em cerca de 86% dos casos.

O valor médio dos aumentos reais nas convenções coletivas de 2012 foi de 2,09% e

Sindicato mantém luta permanente pela PLR

IPI permanecerá reduzido até o fim de 2013

IPI de veículos permanecerá reduzido até o fim de 2013, medida pretende evitar retração nas vendas.

O ministério da Fazenda divulgou no sábado, 30, que o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) para veículos permanecerá reduzido até o fim de 2013. As alíquotas deveriam aumentar na segunda-feira, 1º, cumprindo o cronograma de retomada da cobrança integral do tributo, que seria concluído em julho. Com o anúncio, o governo mantém o tributo no nível atual, em vigor desde janeiro.

A medida, que representa renúncia fiscal de R\$ 2,2 bilhões de abril a dezembro, pretende evitar uma ruptura no crescimento das vendas de veículos. Em entrevista ao Jornal Nacional, da Rede Globo, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, destacou que a decisão pretende estimular a indústria



Guido Mantega - Ministro da Economia

automobilística, que “é um dos motores da economia e responde por 25% do PIB industrial do País”. Segundo ele, o incentivo afetará toda a cadeia, incluindo as indústrias de autopeças e de acessórios.

Em janeiro deste ano foi feito o primeiro aumento do imposto e é este o tributo que ficará em vigor até o fim do ano.

O imposto para automóveis com motor até 1.0, normalmente de 7%, será mantido em 2% até o fim do ano. O IPI para automóveis de 1.0 a 2.0 a gasolina continuará em 8%, inferior ao patamar normal de 13%. Para utilitários, a alíquota ficou em 2%, o nível normal é de 8%. Veículos com motores acima de 2 litros continuam com imposto de 25% para modelos a gasolina e de 18% para versões flex.

Inflação sobe 0,71% no início de abril

O Índice de Preços ao Consumidor Semanal (IPC-S) registrou alta de 0,71% no início de abril, depois de encerrar março com elevação de 0,72%, informou a Fundação Getúlio Vargas (FGV). Cinco dos oito grupos que compõem o indicador desaceleraram a alta de preços, sendo que o destaque ficou com o grupo Educação, Leitura e Recreação, com alta de 0,06% ante 0,24% anteriormente.

Nesta classe de despesa, vale destacar o comportamento do item passagem aérea, com queda de

13,13% ante recuo de 5,75% em março.

Tiveram acréscimo nas taxas de variação os grupos Alimentação (1,31% para 1,49%), Saúde e Cuidados Pessoais (0,51% para 0,57%) e Despesas Diversas (0,18% para 0,25%). Em um cenário de preocupações com a inflação tanto no mercado quanto entre o governo, as expectativas agora se voltam para a divulgação na quarta-feira dos dados de março do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Isso depois de o IPCA-15 ter se

aproximado no acumulado em 12 meses em março do teto da meta do governo, de 6,5% pelo IPCA.



Repouso Semanal Remunerado: Abril - 15,38% Maio - 24%

SINDCON-MG
TRABALHO E
CIDADANIA

Sindicato dos Empregados em Administradoras de Consórcios, Vendedores de Consórcios, Empregados e Vendedores em Concessionárias de Veículos, Distribuidores de Veículos e Congêneres no Estado de Minas Gerais
Av. Itaú – Dom Bosco – BH/MG Cep: 30730-435 – Tel (31) 3464-8383 Fax (31) 3464-5678

Diretoria Executiva

Diego Gonçalves, José Eustáquio e Daniel Reis

Edição e Texto

André Ribeiro e Alison Moura

Presidente

Gerson Fernandes

Filiado à

